



## A Ética como Dimensão Constitutiva do Serviço Social na Educação Superior

### Ethics as the Constitutive Dimension of Social Work in Higher Education

Wylnara dos Santos Braga\*, Márcia Irene Pereira Andrade\*  
\*Universidade Federal do Amazonas

#### Resumo

O propósito principal do trabalho é discutir sobre essa ética que é indissociável tanto da dimensão teórico-metodológica, que se refere ao saber, quanto da dimensão técnico-operativa, que se refere ao saber-fazer para assim problematizar na busca por respostas dadas pela profissão de Serviço Social acerca dos desafios postos no cotidiano do trabalho desenvolvido no IFAM. Dessa feita, ao se refletir acerca do trabalho profissional do assistente social na educação superior sabe-se que inúmeros são os desafios e estes necessitam de respostas a partir da ética como liberdade e possibilidade nas escolhas das alternativas profissionais contemporâneas.

*Palavras-chave:* Educação Superior, Política de Assistência Estudantil, Trabalho Profissional.

#### Abstract

The main purpose of the work is to discuss this ethics that is inseparable both from the theoretical-methodological dimension, which refers to knowledge, and the technical-operative dimension, which refers to the know-how in order to problematize the search for answers given by the profession Of Social Work on the challenges posed in the daily work of IFAM. Thus, when reflecting on the professional work of the social worker in higher education, it is known that there are innumerable challenges and these need answers based on ethics as freedom and possibility in the choices of contemporary professional alternatives.

*Keywords:* Higher Education, Student Assistance Politic, Professional Work.

#### Introdução

O Serviço Social é uma profissão especializada inserida na divisão sócio técnica do trabalho coletivo em nossa sociedade. O assistente social é um trabalhador que nos atua diversos espaços sócios ocupacionais presentes na sociedade contemporânea. Nessa quadra da história de transformações societárias profundas devido a crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2010) colocam-se nesses espaços de atuação profissional novas demandas, assim como se revitalizam ou reformulam-se as demandas tradicionais para a profissão.

Ora, sabe-se que no Brasil a partir dos anos de 2003 ocorreu um processo de expansão da educação superior. Esse aumento quantitativo de acesso à educação superior no Brasil traz a emergência de medidas de Política de Assistência Estudantil. Adentra na cena

pública o Programa de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

Sendo a educação superior um terreno profícuo para o desenvolvimento do trabalho profissional do assistente social é que este trabalho objetiva refletir acerca da ética como dimensão constitutiva do trabalho profissional.

Portanto, faz-se necessário desenvolver estratégias que atendam a necessidade social, permitindo a inclusão de estudantes com baixa condição socioeconômica visando melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem no decorrer do processo formativo. A assistência Estudantil deve abarcar um conjunto de medidas, ações e serviços que possibilitem a permanência e o êxito do estudante durante a realização do curso de graduação. O trabalho desenvolvido pelo profissional de Serviço Social nessa política deve primar-se pela ética, visto que compete a esse profissional a inserção, acompanhamento e avaliação desse estudante no acesso as ações e serviços relativos à Política de Assistência Estudantil no interior da IFES.

#### Método

Indagar a realidade por meio de questões que moveram a reflexão acerca do tema em tela foi o ponto de partida para a investigação realizada. Este trabalho é um recorte de uma pesquisa que desembocou em um Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas de Saúde na Universidade Federal do Amazonas, no ano de 2015. A cartografia metodológica dessa pesquisa empírica elegeu como método a perspectiva crítico-dialética que prima por colocar em relevo os nexos entre as contradições da realidade sob o prisma da totalidade a partir de uma síntese de múltiplas determinações fundamentada na literatura especializada sobre o objeto de estudo. Assim, por meio de uma abordagem qualitativa que não despreza as indagações objetivas e quantificáveis sobre a realidade investigada, mas sim qualidade e quantidade mesclam-se de forma acurada que possibilite que se decifrem as principais mediações que os sujeitos de pesquisa realizam em seu espaço de atuação profissional.

#### Objetivos:

O propósito principal do artigo em questão é discutir sobre essa ética que é indissociável tanto da dimensão

teórico-metodológica, que se refere ao saber, quanto da dimensão técnico-operativa, que se refere ao saber-fazer para assim problematizar na busca por respostas dadas pela profissão acerca dos desafios postos no cotidiano do trabalho desenvolvido no interior de uma Instituição Federal de Ensino Superior.

Objetivos específicos: 1) Identificar o surgimento e avanços da educação no Brasil, em especial a educação superior; 2) Demonstrar de que forma o assistente social está inserido na Política Pública de Educação superior no Brasil; 3) Ratificar acerca da importância da ética no trabalho profissional do assistente social que atua na educação superior.

### Local da Investigação

Para esta pesquisa elegeu-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)-*Campus Manaus Zona Leste (CMZL)* localizado na zona leste de Manaus. Primeiramente por ser o ambiente de trabalho da investigadora e em seguida e não menos importante, por ser uma Instituição de Ensino Superior.

O IFAM oferece educação profissional aos seus estudantes em diversos níveis e modalidades. Oferta o ensino médio integrado, subsequente, proeja, graduação e pós-graduação. Nas modalidades de ensino à distância e presencial. Atualmente, o IFAM está estabelecido em 20 municípios do Amazonas e em três polos de Educação a Distância em Roraima.

### Educação no Brasil: os avanços das políticas sociais

A discussão sobre a história da educação no Brasil, que teve sua gênese no período da colonização do país pelos portugueses é vital para se dê importância acerca da educação enquanto política pública, sob a condução prioritária do Estado brasileiro. Num passeio pela história desde os jesuítas até o período republicano a educação passa por diversas transformações. No período da redemocratização do Brasil, após os 21 anos de regime de exceção, a educação enquanto direito social só adquiriu esse status com a promulgação da Carta Magna de 1988.

Ora, o direito à educação, declarado em lei como direito de todos os indivíduos, é recente em nosso país, já que é expresso no texto constitucional de 1988. Esse avanço foi instituído devido às muitas lutas dos movimentos sociais a favor de uma sociedade mais justa, mais equânime e mais democrática, com vistas ao que preconiza o Art. 6º da Constituição Federal de 1988: “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (*grifos nossos*).

Ao incorporar a educação como direito social no texto constitucional, postula-se mais equidade e justiça social, já que o direito à educação “invalida a dicotomia dos direitos humanos que separa os direitos civis e políticos dos direitos econômicos, sociais e culturais” (Tomasevski, 2004, p.15).

Dessa feita, quando se fala sobre o direito à educação, Dallari (1998, p. 51) ressalta a exigência de que todos “[...] sem qualquer exceção, tenham igual oportunidade de educação. Não basta dizer que todos têm o mesmo

direito de ir à escola, é preciso que tenham também a mesma possibilidade”. Isso quer dizer que deve garantir a todos o direito à educação e o direito à escola de igual qualidade. Além disso, para esse ensino obrigatório, não há discriminação de idade: qualquer cidadão, de qualquer idade (jovem, adulto ou idoso) tem garantido esse direito e pode exigí-lo a qualquer tempo perante o poder público responsável.

No bojo do texto constitucional, emergem legislações complementares acerca da condução da política pública de educação em nosso país: a Lei Federal nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional da Educação, a Lei Federal nº 11.274, alterando os artigos 32 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a emenda constitucional 059/2009 que alterou o artigo 208 da Constituição Federal, dentre outras no sentido de organizar e sistematizar a oferta da educação em nosso país.

Além disso, face aos desafios contemporâneos que permeiam a sociedade global e conseqüentemente o nosso país muito já foi feito, porém muito ainda tem que se avançar para consolidar a educação como um direito de todos em tempos de crise estrutural do capital e de pensamento neoliberal.

Exposto isso, ao se falar da educação fala-se também de ensino superior. Nas últimas décadas ocorreu a expansão do ensino superior no Brasil, porém deve-se dar qualidade a essa expansão para que de fato se constitua em um processo de inclusão com qualidade, equidade e justiça social.

Em tempos de crise estrutural do capital, os desafios são imensos para se qualificar o ensino superior no Brasil, nesse momento de expansão do acesso e aligeiramento da formação. Dados da Revista Ensino Superior (2007) demonstra seguinte perfil dos discentes IFES – Instituições de Ensino Superior no Brasil:

- 39,73% dos alunos que ingressam no ensino superior têm mais de 25 anos;
- 53,6% dos estudantes estudam em universidades;
- 55, 7% dos estudantes do ensino superior são mulheres;
- 53,7% dos universitários declaram trabalhar em tempo integral;
- 87% dos alunos das instituições públicas de ensino superior estão nas camadas sociais chamadas C, B ou A;
- 73% dos alunos do ensino superior têm família cuja renda não ultrapassa dez salários mínimos;
- 52,2% dos estudantes do Brasil concluem o curso no tempo esperado e regular;
- 18,5% é a taxa de evasão na educação superior, em parâmetros nacionais. Nas instituições públicas a média é de 12,4%, enquanto que nas instituições privadas este número chega a 25,1%;
- dos 3,5 milhões de alunos matriculados no ensino privado, ou seja, 8% têm financiamento reembolsável do curso e 30% algum tipo de bolsa institucional; e
- cerca de 145 mil alunos estão matriculados em cursos superiores subsidiados pelo Programa

Universidade Para Todos – ProUni (Franco, 2008, pp.-61/62)

O elenco de características expostos na assertiva do autor, contorna o perfil do estudante do ensino superior no Brasil que é composto por universidades, centros universitários, faculdades e escolas técnicas. Além disso, na esteira do processo de expansão do ensino superior sob as vestes da democratização do acesso ao ensino superior, promulgasse o Programa de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, objetivando a assistência aos sujeitos que ingressam ao Ensino Superior.

Com a expansão do acesso a educação, com a ampliação das formas de ingresso, faz-se necessário desenvolver estratégias que atendam a necessidade social, permitindo a inclusão das pessoas com baixa condição socioeconômica, além de melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem desse público, visto que, não basta ter o acesso, mas é preciso ter oportunidade de permanência e êxito no decorrer da vida acadêmica.

Foi assim, diante de um período de efervescentes debates, discussões e proposições culminado com um momento histórico para o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assistência Estudantil - Fonaprace e para as IFES que em 19 de julho de 2010, que o presidente Luís Inácio Lula da Silva assinou o Decreto n 7.234, que deu força de Lei à Assistência Estudantil.

Sobre a política de Assistência Estudantil argumenta-se que é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (Fonaprace, 2012, p.63)

Trata-se de uma medida de ação afirmativa com vistas a promover o acesso, permanência e êxito de estudantes oriundos das camadas populares no ensino superior que historicamente em nosso país é excludente e elitista. Para se entender o grau de abrangência do PNAES, fonte do Ministério da Educação revela com descrição aos resultados alcançados:

Em 2009, o PNAES alcançou todas as Universidades Federais, concedendo mais de 408,5 mil benefícios para estudantes. A maior parte dos alunos é beneficiada com a alimentação – 122,4 mil alunos. Apoio pedagógico aparece em segundo lugar, com 68,8 mil alunos. Vale ressaltar que um mesmo estudante pode ter sido atendido com mais de um tipo de benefício simultaneamente, por exemplo, com alimentação, moradia, transporte e assistência à saúde. O principal desafio que está sendo tratado é a mensuração da eficiência do PNAES no desempenho acadêmico dos alunos apoiados pelo programa. O MEC em conjunto com os gestores das Universidades Federais brasileiras vem desenvolvendo *ações para a qualificação dos estudos* (grifos nossos).

Com o fortalecimento da assistência estudantil enquanto um Programa relacionado a uma política

pública abre-se o leque para a atuação do profissional de serviço social nas instituições federais de ensino superior. Pois, o profissional de serviço social insere-se na área da educação superior para também gerir os benefícios e serviços relativos à assistência estudantil, já que “a atuação dos profissionais de Serviço Social é uma estratégia de defesa dos direitos da população atendida (...). O Serviço Social, inserido em um espaço privilegiado das políticas sociais, sugere de forma particular a construção e identificação das respostas profissionais como constitutivas das relações sociais” (CRESS, 2007, p.10), visto que esse profissional que objetiva viabilizar direitos ao conduzir essa política no interior de uma instituição de ensino superior adentra a um terreno profícuo de possibilidades e desafios e tem na dimensão ética de seu agir um potencial emancipatório.

#### **A atuação do Serviço Social nas ações de assistência estudantil no IFAM: a dimensão ética em desatque.**

O profissional de serviço social inserido em quaisquer espaços sócio ocupacionais deve ser um viabilizador de direitos. Viabilizar direitos não se constitui em tarefa automática ou linear, trata-se de uma atividade hercúlea em tempos de crise estrutural do capital e redução do estado na área social. Para ousar desafiar os limites e obstáculos presentes no cotidiano profissional do assistente social deve fazer uma leitura crítico-dialética da realidade no qual atua e precisa dar respostas prático-conscientes. Por vezes, observamos que existe “muitas vezes a perfeita sintonia ente o senso comum e a ação é captada como suficiente para atuação do profissional, principalmente se trata de situações que exigem soluções rápidas ou imediatas” (Forti; Guerra, 2013, p. 8). Para superar o pragmatismo e o imediatismo no cotidiano profissional, o assistente social, deve ter uma sólida formação profissional fundada na competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

No que se refere à dimensão da ética ratifica-se, com base em Barroco (2001) que a ética relaciona-se a ação, as escolhas, fomenta um agir consciente de dimensão valorativa com vistas a projetar finalidades e concretizá-las, trata-se do “pôr teleológico”. Além disso, a autora reforça acerca de um elemento constitutivo e nuclear da dimensão ética na condução do trabalho profissional: a liberdade. A liberdade como fundamento do agir do assistente social representa a capacidade prática de escolha consciente voltada a uma finalidade. E isso permite criar as condições para a realização objetiva do trabalho profissional de forma dialética em um movimento que se constitui em *devenir*.

Convém ressaltar que o Serviço Social brasileiro tem princípios e diretrizes para a atuação profissional expressos no Projeto Ético-Político Profissional – PEP. O PEP expressa os compromissos assumidos de forma coletiva pela categoria profissional, pois “o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. (Netto, 1999, p. 104-5). O PEP articula em si mesmo os seguintes elementos constitutivos: “uma imagem ideal da profissão, os valores

que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.” (Idem, p. 98). Portanto, baliza nosso agir e sua reafirmação constitui-se condição *sine qua non* para o enfrentamento do avanço conservador e retirada de direitos tão presente em nosso espaço de atuação profissional.

Exposto isso, sobre a atuação do profissional de serviço social inserido na Política Pública de Educação Superior, em especial na Política de Assistência Estudantil parte da gestão dos benefícios e serviços referentes à política de assistência estudantil ofertada para discentes que adentram as Instituições de Ensino Superior brasileiro constitui-se em um espaço legítimo de atuação para o profissional de serviço social. Sendo assim, este artigo ressalta a ética como dimensão constitutiva do trabalho profissional do assistente social que atua nesse espaço profissional.

No espaço da presente investigação, o Instituto Federal do Amazonas – IFAM desenvolve-se a Política de Assistência Estudantil do IFAM (Paes-IFAM), com base em parâmetros normativos e legais de Assistência Estudantil, e não obstante, dos fundamentos do Sistema Federal de Ensino, além da disposição ímpar dos *Campi* colaboradores, cujo encaminhamento de informações, que se aproximam da realidade estudantil de cada Campus, no que condiz ao conceito de vulnerabilidade social estudantil, subsidiou a elaboração desse documento institucional de interesse coletivo.

Imprescindível é o reconhecimento da diversidade que circunscreve a realidade do Amazonas, a qual perpassa a territorialidade, dimensões geográficas, que se inserem as problemáticas relacionadas às questões étnicas-raciais, culturais, sociais, econômicas dentre outras, que se relacionam entre si e que permeiam o universo acadêmico com suas complexidades e multiplicidades.

O IFAM, movido criticamente, por estas relações complexas de expressões da questão social em nosso estado, tem na execução da PAES- IFAM uma estratégia que potencialize a consolidação, bem como norteie as intervenções inclusivas, atendendo estudantes provenientes de demandas sociais privadas historicamente da distribuição de renda, dos processos de desenvolvimento e modernização do país, bem como, reafirmando através de ações democráticas de ensino, a promoção da educação pautada na emancipação e transformação da sociedade. Além disso, “historicamente, as IFES têm desenvolvido suas atividades de assistência estudantil, a partir das demandas apresentadas pelos estudantes” (Fonaprace, 2012, p. 70) com base em suas trajetórias e histórias.

Essa política tem como princípios norteadores:

- Defesa da educação como um direito em compromisso com a formação integral do sujeito;
- Respeito à dignidade do sujeito, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como, a convivência escolar e comunitária;
- Igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como, dos

recursos oferecidos pela instituição e dos critérios para seu acesso;

- Ampliação das condições de continuidade e apoio à formação de estudantes do IFAM;
- Participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios. (Paes-IFAM, 2011)

Com base nos princípios expostos, explicita-se que A Política de Assistência Estudantil do IFAM tem sua operacionalização de forma sistemática, respeitando a constituição de uma equipe de trabalho em cada Campus composta por: Assistentes Social, Psicólogas (o) e Pedagógicas (o). Assim, o profissional de Serviço Social inserido em uma equipe multiprofissional deve desenvolver um trabalho que viabilize direitos.

O Serviço Social do IFAM-Campus Manaus Zona Leste hoje conta com 02 (duas) Assistentes Sociais, que são os sujeitos desse artigo, trabalham com servidores ativos e aposentados, além de todo o corpo discente, tendo um público aproximado de mil e duzentas pessoas. As demandas são variadas, desde atendimento individual com orientação, ao atendimento familiar, acompanhamento, visitas domiciliares, entre outros. Além disso, o assistente social inserido nesse espaço prima por edificar ações que materializem seu projeto ético-político profissional.

Em relação à Política de Assistência Estudantil, o Serviço Social do Campus Manaus Zona Leste tem atuado diretamente na execução da mesma. Além de “meros executores desta política”, esses profissionais tem o dever de acompanhar, monitorar e trazer dados que comprovem o êxito da política, com vistas à garantia do acesso desses estudantes a este direito. Como foi discutida anteriormente, a política é dividida em duas linhas, os programas socioassistenciais e os projetos integrais que objetivam o pleno desenvolvimento do estudante que ascende ao ensino superior.

É salutar externalizar que a assistência estudantil não deve ser entendida como similar a política de assistência social, mas sim que ela deve ser entendida como uma “[...] política educacional - uma vez que se trata de ações de cunho assistencial desenvolvidas no âmbito da educação”. (Nascimento, 2012b, p.152). Sobre o potencial da assistência estudantil comunga-se com a concepção de Magalhães (2012, p.96) que “a assistência estudantil deve se tornar uma política institucional que ultrapasse a existência apenas de programas de repasse financeiro, mas que possam ser pensadas ações para o atendimento dos estudantes em seus diversos aspectos e necessidades de modo que sejam oferecidas condições para transpor e superar possíveis obstáculos e dificuldades no seu trajeto acadêmico”.

### Considerações Finais

Os preceitos e princípios que norteiam a assistência estudantil coadunam-se com os princípios valorativos do profissional de Serviço Social expressos no projeto ético-político profissional da categoria. Dessa feita, ao se refletir acerca do trabalho profissional do assistente social na educação superior sabe-se que inúmeros são “desafios postos à operacionalização das Políticas de

Educação, em especial, a Política de Assistência Estudantil enquanto estratégia que fortaleça o exercício da educação enquanto direito”. (Nascimento, 2012, p.24).

Os desafios que são colocados ao profissional de Serviço Social inserido na educação superior brasileira, que vão desde as questões econômicas, políticas, sociais, que afligem o processo de expansão da educação superior em tempos de regressão conservadora e crise estrutural do capital que afetam a oferta de serviços e benefícios sob a ótica do direito.

Compete ao assistente social inserido na área das políticas públicas por meio de uma agir ético-político fazer “um esforço crítico, de natureza teórica, sobre a condução da atividade profissional, constituindo-se como um esforço problematizador sobre suas diferentes dimensões em relação às expressões cotidianas da realidade social, mediatizadas pelas políticas sociais, pelos movimentos sociais, pela forma de organização do trabalho coletivo nas instituições e, sobretudo, pelas disputas societárias (Almeida, 2006, p. 403).

Enfim, faz-se necessário que esses profissionais deem respostas técnico-operativas fundamentadas em um sólido referencial teórico-metodológico impregnadas pela ética como liberdade e possibilidade nas escolhas das alternativas profissionais a serem edificadas nesse locus de atuação, cuja finalidade é desenvolver estratégias que atendam a necessidade social, permitindo a inclusão de estudantes com baixa condição socioeconômica visando melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem no decorrer do processo formativo e capacitação continua do profissional de Serviço Social para inserir-se em um terreno profícuo para o desenvolvimento do trabalho profissional do assistente social.

### Referências

- Almeida, N. L. T. (2006). Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social.
- Mota, A. E. et al. (Org.). (2006) Serviço Social e Saúde. Formação e Trabalho Profissional.
- Antunes, C. (2010). MÉSZÁROS, István. A Crise Estrutural do Capital. *Geminal: Marxismo e Educação em Debate*, 2(1), 144-146.
- Barroco, M. L. S. (2001). Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. Cortez.
- Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- \_\_\_\_\_, Decreto nº 7.234, Programa Nacional de Assistência Estudantil, de 19 de julho de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 10.07.2017.
- \_\_\_\_\_, Lei nº. 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 10.07.2017.
- \_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Anteprojeto de Lei da Educação Superior: exposição de motivos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05.07.2017.

- \_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: [http://gestao2010.mec.gov.br/o\\_que\\_foi\\_feito/progrmam\\_119.php](http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foi_feito/progrmam_119.php) >. Acesso em: 26.06.17.
- Dallari, D. D. A. (1986). Constituição para valer. Covre, M. de LM A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense.
- Franco, A. P. (2008). Ensino Superior no Brasil: cenário, avanços e contradições. *Jornal de políticas educacionais*, 2(4).
- Forti, V. & Guerra, Y. (2013). Serviço Social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- Fonaprace- ANDIFES - Pesquisa amostral do Perfil Sócio-econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, 1997.
- Fonaprace, Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2001.
- Magalhães, R. Desigualdade, pobreza e educação superior no Brasil. Fórum Nacional De Pró-Reitores De Assuntos Comunitários E Estudantis-Fonaprace. *Revista comemorativa*, 25, 88-97.
- Nascimento, C. D. (2012). Estado autocrático burguês e Política Educacional no Brasil: contribuições ao debate sobre a Assistência Estudantil nas IFES. *Ser Social*, 14(30).
- Netto, J. (1999). A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social e a crise contemporânea: capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo 1. Brasília, CEAD/UnB/ABEPSS/CFESS.
- Revista Ensino Superior* (2007). O que os números revelam - o retrato do ensino superior. São Paulo: ano 10, n. 115.
- Tomasevski, K. (2004). Los Derechos Económicos, Sociales y Culturales: el derecho a la educación. Nova York: ONU/Consejo Económico y Social.